



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca
de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER aos senhores **MARCIO FELICIANO DE OLIVEIRA e VANIA MARISA RAYMUNDO**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pela credora, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **prédio nº 271, com frente para a Rua Alfredo Jorge Pulinho Portugal, do imóvel denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm, desta comarca, registrado sob nº 02 na matrícula nº 97.981**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 384.159, a INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias para que compareçam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossas Senhorias poderão, ainda, efetuar o pagamento diretamente a credora, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 12 de março de 2018. Eu, **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Maria Celina Padovani, escrevente, subscrevo. Eu, **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté e Clube de Campo Abaeté
C.G.C. 72.294.572/0001-31 **Ins.Est.: Isento**
Av. Juca Esteves, 500 - Centro - Taubaté / SP
CEP 12080-330 - Fone: (12) 3634-8566 - Fax: (12) 3634-8563
site: www.associacaotaubate.com.br e-mail: associacao@associacaotaubate.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté no uso das atribuições que o Estatuto Social lhe confere convoca os senhores conselheiros para uma reunião solene ser realizada no dia três do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (**03/04/2018 - terça-feira**) às 19,00 horas em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação, em sua sede social, situada na Rua Juca Esteves nº 500, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Posse solene da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 26/11/2017.
- Posse solene de 1/3 do Conselho Deliberativo e Suplentes eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 25/03/2018.

Taubaté, 26 de março de 2018.

Benedito Gomes França
Presidente do Conselho Deliberativo



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Homologação e Adjudicação

Pregão nº 03 /18

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Comunicação de Dados”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA., no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAVIO

João Cintra, autônomo motorista, portador do CPF: Nº379.796.048-49 RG: 4693405-4 Inscrição Municipal: Nº 37718/98, sito à Avenida Mauro Klier Monteiro 10 - Residencial Novo Horizonte - CEP: 12042-310 - Taubaté/SP, comunica o EXTRAVIO do talão de Nota Fiscal de Serviços do Nº 001 ao 050.

EXTRAVIO

Paulo Fernando dos Santos, autônomo, sito à Rua: Floralval de Toledo, 281 - Bairro: Alto do Cristo, CEP: 12082-310, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscal de Serviços do Nº 001 ao 200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 687, DE 20 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I – A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 1308, de 08/11/2013 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

Técnicos VISA

Autoridades Sanitárias	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Fabiola Moreira de Jesus Almeida	28.189	40h/S	080.939.148-11	Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde
Erika Mie Tani de Oliveira	11.573	40h/S	263.679.448-42	Enfermeira/Coordenadora
Andréa Gonzaga dos Santos	33.847	20h/S	269.582.308-84	Méd. Veterinária
Claudia Silene Faria	34.620	40h/S	100.666.778-40	Téc. Enfermagem
Denise de Toledo Santos Abreu	42.423	40h/S	056.868.026-02	Enfermeira
Daniela Alves Ferreira	33.870	40h/S	273.699.538-40	Téc. em Saúde Pública
Débora Marques Figueiredo Otani Pereira	33.781	40h/S	218.727.528-02	Agente Fiscal de Saúde Pública
Evelin de Faria Gama Ruybal Alves	42.127	40h/S	315.261.788-77	Enfermeira
Fernanda Shimabukuro	34.016	40h/S	224.300.298-12	Agente Fiscal de Saúde Pública
Josy Mara Moreira de Oliveira	45.068	40h/S	399.185.908-40	Enfermeira
Gabriela Aparecida Mariotto	36.500	40h/S	357.517.688-41	Téc. em Veterinária
Maria Antonia da Silva Hottum	25.344	40h/S	043.066.928-33	Ass. Téc. da Vigilância Sanitária
Natalia Souto Fonseca	44.790	40h/S	384.047.438-86	Bióloga
Lilian Silva Machado	33.955	40h/S	087.193.557-00	Farmacêutica
Rogério de Paiva Dias	33.954	40h/S	218.573.728-75	Agente Fiscal de Saúde Pública
Renato Ferraz Pavanetti	36.621	40h/S	383.693.608-90	Téc. em Farmácia
Silvia Elaine Sormus de Castro Pinto	34.037	40h/S	328.270.648-04	Agente Fiscal de Saúde Pública

Apoio Técnico

Autoridades Sanitárias	Matrícula	C/H	CPF/Conselho de Classe	Cargo
Débora Andrade Pereira	34561	40h/S	209.933.478-19 CAU 62436-5	Arquiteta/VISA

Equipe Administrativa

Funcionários	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Roseli de Fátima dos Santos	7672	40h/S	122.015.398-20	Oficial Administrativo
Carlos A. Primay Moreira	30040	40h/S	293.781.568-51	Escriturário
Rita de Cássia K. dos Santos	29022	40h/S	297.410.458-40	Escriturário
Amanda Patricia Guimarães	33475	40h/S	346.749.638-50	Escriturário

II – A presente Portaria substitui a de nº 281, de 25 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE MARÇO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.529/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 1.205, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

X – Representantes dos usuários dos serviços públicos de oferecimento compartilhado de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário

Titular: Giovanni dos Santos
Suplente: Aguardando indicação

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 723, DE 27 DE MARÇO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 61.744/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 4.072, de 5 de julho de 2007 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 12.218, de 24 de junho de 2010, os membros do Conselho Municipal de Habitação, a saber:

a) Representantes do Poder Público

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Suplente: André Ricardo da Silva

Secretaria de Planejamento

Titular: Natália Custódio Sauer Recco

Suplente: Niago Rossetti Pinto

Secretaria dos Negócios Jurídicos



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Processo nº PRA-031/2018 Serviço de inclusão, manutenção e consulta dos alunos inadimplentes no cadastro do SPC.

Despacho:
Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDÚSTRIA DE TAUBATÉ - ACIT, referente a contratação do serviço de inclusão, manutenção e consulta dos alunos inadimplentes no cadastro do SPC, visando diminuição do valor do débito por parte dos mesmos, no valor de R\$ 34.255,52 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho.

Taubaté, 27/03/2018
Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Titular: Sheila Nayara dos Santos Jezus
Suplente: Roberto Alves dos Santos
 Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
Titular: Edu Chaves
Suplente: Marcos Antonio Nascimento e Silva
 Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Helen Viviana de Oliveira Lima
Suplente: Alexandre Theofilo Jacyntho

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Marcio Aparecido dos Santos
Suplente: Douglas Alexandre da Costa

b) Representantes da Sociedade Civil**ACIST – Associação das Empresas Construtoras, Imobiliárias e Serviços Correlatos de Taubaté**

Titular: Eng. Gustavo Benito C. Guanieri
Suplente: Eng. Carlos Eduardo Severo

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

Titular: Arq. José Aguinaldo dos Santos
Suplente: Eng. Civil Lamartine Xavier de Camargo

Associação Comercial e Industrial de Taubaté – ACIT

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Representantes das Associações de Moradores de Taubaté

Titular: Luciney Aparecido Oliveira
Suplente: José Tadeu da Silva Nascimento
Titular: Vando Silva
Suplente: Fernando Freitas dos Santos
Titular: Luiz Damas Neto
Suplente: Daniela Batista Ferreira Salgado

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois anos, a contar da data da posse.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Habitação é considerada serviço de relevante valor social e de exercício gratuito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL****Ref. proc. n. 30.407/2017. Divisão de Dívida Ativa.**

Comunicamos para os devidos fins, que os contribuintes ora relacionados, em decorrência de débito fiscal advindo da emissão

de guia de ITBI referente ao exercício de 2016, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, atendo-se ao previsto nos art. 301/302,

apresentar à **Divisão de Inspeção Fiscal** os seguintes documentos: (a) cópia de título translativo do bem imóvel e (b)

respectiva cópia da matrícula atualizada do imóvel, conforme dados a seguir.

1. Caixa Econômica Federal – CNPJ n. 00.360.305/0001-04 – BC n. 4.3.058.011.001 – Guias de ITBI 367 e 4234;
2. Adriano Amâncio Teodoro Calderaro – CPF n. 209.909.298-25 – BC n. 4.4.209.009.002 – Guias de ITBI 1527 e 2207;
3. Suelen Alves Nascimento Carvalho – CPF n. 325.564.298-10 – BC n. 2.1.029.461.085 – Guias de ITBI 1160 e 1237;
4. Lauro Mazzi Neto – CPF n. 199.215.118-07 – BC n. 6.3.018.154.027 – Guias de ITBI 180 e 181;
5. Dafyla de Paula Nascimento – CPF n. 352.051.358-75 – BC n. 2.6.047.009.001 – Guias de ITBI 207 e 209;
6. Eduardo Siqueira de Melo – CPF n. 292.974.648-31 – BC n. 4.4.210.001.001 – Guias de ITBI 138 e 139;
7. Relu Administração de Imóveis Próprios Ltda – CNPJ n. 24.229.242/0001-10 – BC n. 4.4.006.001.076 – Guias de ITBI 1216 e 1217;
8. Banco Bradesco S/A – CNPJ n. 60.746.948/0001-12 – BC n. 1.1.006.003.032 – Guias de ITBI 1500 e 1521;
9. Paulo José de Souza – CPF n. 073.476.338-77 – BC n. 4.6.188.020.001 – Guias de ITBI 1205 e 1212;
10. Ivan Cortez – CPF n. 788.387.898-00 – BC n. 4.3.058.011.201 – Guias de ITBI 723 e 724;
11. Anderson da Silva Moreira – CPF n. 268.388.518-06 – BC n. 4.4.074.002.001 – Guias de ITBI 450 e 1306.

O presente caso está sendo tratado por meio do processo n. 30.407/2017.

Atenciosamente,

Andre Forny de Barros. Auditor Fiscal de Tributos Municipais. Matrícula n. 39.405
 Taubaté-SP, 27 de março de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 16.024/18 **ASSINATURA:** 22/03/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NA FAIXA D VALOR: R\$ 550.000,00 **VIGÊNCIA:** 10 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 69.681/17 (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER PUBLICAÇÕES)_

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 15.431/18 **ASSINATURA:** 22/03/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRELIÇADA PARA ATENDER AOS EVENTOS ÓPERA NO MUSEU E SÉRIE IN CONCERT **VALOR:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** 24/03/18 A 16/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.347/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 61.632/17

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

NOTIFICADO: GREMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÉ

Considerando os termos do Decreto nº 14.168 de 27 de novembro de 2017 que revogou, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, o Decreto de permissão de uso de espaço público outorgado ao GREMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÉ, constante do Decreto nº 12.882 de 07 de novembro de 2012, localizado na Av. do Pinhão, nº 285, Bairro da Estiva.

É que fica a ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÉ, notificada para, no prazo máximo de **29 de março de 2018 às 14 horas**, se retirar do espaço do Centro Comunitário do bairro Santa Fé, sito a Av. do Pinhão, nº 285, Bairro da Estiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, 26 de março de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º

andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 42/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em acondicionamento de caixas de câmbio, com fornecimento de todo material necessário, para veículos pertencentes ao quadro da Frota Oficial da Prefeitura de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.04.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 27/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.04.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 33/18, que cuida da Aquisição de gases (oxigênio, acetileno), por um período de 12 meses, com encerramento dia **16.04.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 38/18, que cuida da Aquisição de televisor e marmiteiro elétrico, com encerramento dia **16.04.18 às 14h30**.

PMT, aos 27.03.2018.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 / 2018**FONOAUDIÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, informa, a seguir, a Classificação Final dos candidatos à função de Fonoaudiólogo.

Taubaté, 27 de março de 2018.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão

PSS 001/2018 – CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO – FONOAUDIÓLOGO					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
48874312	CRISTIANE DUQUE SENE TASCETTO	18/02/1975	162.693.468-19	10.00	1º
48874320	DENISE CAMPOS ÂNCORA DA LUZ	08/03/1974	185.619.328-48	9.00	2º
48874306	AMANDA CORRÊA DO AMARAL SOARES	22/02/1989	368.460.068-77	6.50	3º
48874321	MARIA ADRIANA VALENTINI SAVIO	09/07/1966	114.387.068-98	6.00	4º
48874313	PATRICIA CRUZ	07/09/1972	199.069.058-08	6.00	5º
48874307	CRISTHIANE CLARO DE OLIVEIRA SILVA	12/05/1979	285.585.778-38	4.50	6º
48874316	MARIA LUIZA CARDOSO	07/01/1996	438.926.258-08	1.00	7º

PROCESSO Nº. 14.318/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DINÂMICA PRODUÇÕES LTDA. ME, no valor total de R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.594/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma GLACIMERE B. DE OLIVEIRA PIMENTA – ME, no valor total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/03/18

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL